



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 112/2026-CONSUNI/UFAL, de 23 de junho de 2026.

APROVA “*Ad referendum*” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SANIDADE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE ÚNICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO (*lato sensu*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.016287/2026-88;

CONSIDERANDO o Parecer nº09/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 144/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Sanidade Animal Integrada à Saúde Única - Área Concentração em Medicina Veterinária do Coletivo”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), que tem como objetivo formar médicos veterinários com competências clínico-cirúrgicas, capacitados em ações de vigilância em saúde, manejo populacional ético de animais, controle e prevenção de zoonoses, educação em saúde, gestão em populações de animais em situação de vulnerabilidade, atuação em territórios e comunidade, planejamento de políticas públicas e produção científica aplicada a saúde coletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de junho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR